

FORMAÇÃO DE ATITUDES EM RELAÇÃO ÀS LEIS: UM ESTUDO SOBRE SOCIALIZAÇÃO LEGAL DE ADOLESCENTES EM SÃO PAULO

Herbert Rodrigues

Doutor em Sociologia, pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Violência da USP e docente da Missouri State University (Estados Unidos).

Aline Mizutani Gomes

Mestre em Psicologia e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP.

Resumo

O presente artigo apresenta reflexões sobre o campo da socialização legal. Para isso, foram analisadas três entrevistas com adolescentes da cidade de São Paulo. Procuramos investigar como as interações com diferentes figuras de autoridade influenciam a conformação de atitudes e comportamentos em relação às leis. A articulação da literatura internacional especializada com as características da realidade brasileira permitiu compreender que as experiências em contexto social violento podem afetar o desenvolvimento das percepções dos adolescentes sobre o mundo legal.

Palavras-chave: *Adolescente. Socialização Legal. Autoridade. Confiança. Violência.*

Abstract

This article presents some reflections about the field of legal socialization. To do so, we analyzed three interviews with adolescents from the city of São Paulo. We sought to investigate how interactions with different authority figures shape the beliefs, attitudes and behaviors toward the laws. The articulation of the literature with the Brazilian reality characteristics allowed us to understand how the experiences in violent social context can affect the development of adolescents' perceptions of the legal world.

Keywords: *Adolescent. Legal Socialization. Authority. Trust. Violence.*

Resumen

El presente artículo presenta reflexiones sobre el campo de la socialización legal. Para ello, fueron analizadas tres entrevistas con adolescentes de la ciudad de Sao Paulo. Nosotros tratamos de investigar cómo las interacciones con diferentes figuras de autoridad influyen en la formación de creencias, actitudes y comportamientos en relación con las leyes. La articulación de la literatura con las características de realidad brasileña permitió comprender que las experiencias en contexto social violento pueden afectar el desarrollo de las percepciones de los adolescentes sobre el mundo jurídico.

Palabras clave: *Adolescente. Socialización Legal. Autoridad. Confianza. Violencia.*

Introdução

Falar sobre obediência às leis, direitos e deveres dos cidadãos, legitimidade das autoridades e das instituições públicas nos tempos atuais incide em tarefa difícil. Diariamente somos surpreendidos por notícias sobre corrupção, instabilidade política e econômica, violações de direitos fundamentais, aumento das taxas de criminalidade. Simultaneamente, assistimos

ao crescimento da desconfiança e do medo entre a população.

Embora nas duas últimas décadas o Brasil tenha alterado a paisagem social, econômica e política ao acessar mercados mundiais, incorporar novos avanços tecnológicos, tirar milhares de pessoas da pobreza, criar leis de referência internacional, assistimos a persistência de enormes desigualdades sociais, baixa qualidade de vida (inclusive de vida

democrática), acesso extremamente desigual aos direitos, além de elevadas taxas de mortalidade materno-infantil e de homicídio de jovens.

Nesse contexto desfavorável, os mais vulneráveis são as crianças e adolescentes. Sabe-se que a exposição (direta ou indireta) à violência afeta o desenvolvimento de atitudes, valores e crenças, estimula hostilidades, gera cinismo, favorece o apoio a ações violentas como forma de resolução de conflitos e tem impacto direto no nível de confiança interpessoal e institucional (CARDIA et al., 2012; RODRIGUES e GOMES, 2017; LOPEZ-MEDINA e RODRIGUES, 2018).

Diante desse quadro, nos perguntamos: quais os efeitos da conjuntura política e social na formação das futuras gerações? Mais especificamente: de que forma crianças e adolescentes brasileiros, nascidos sob as bases de um regime democrático, mas ainda herdeiros de um sistema sociocultural que não se desprende totalmente de suas bases autoritárias, são socializados em relação às regras e às leis?

Essas questões serão analisadas à luz dos paradigmas do campo da socialização legal, que é um conjunto de estudos que busca compreender o processo pelo qual indivíduos adquirem noções e atitudes em relação às regras e às leis. Mais especificamente, socialização legal é uma forma de aprendizagem que envolve a internalização de normas e a orientação em relação às diferentes autoridades. Esse processo abarca a compreensão dos indivíduos sobre a formação de regras e leis, as instituições e autoridades responsáveis pela criação e aplicação, bem como os valores que as sustentam em determinada sociedade (COHN e WHITE, 1990; FAGAN e TYLER, 2005; TRINKNER e COHN, 2014; RODRIGUES et al., 2017).

Os primeiros estudos de socialização legal destacavam o papel do desenvolvimento cognitivo no processo de socialização, com base nos trabalhos de Piaget, tendo como enfoque o indivíduo e os estágios de desenvolvimento invariantes. Esses trabalhos exploravam a relação existente entre a maturação cognitiva e as possibilidades de entendimento moral e legal, demonstrando que, ao passar dos anos, os motivos para observância das leis passam de uma obediência relacionada à

punição a uma maior consideração da legitimidade das regras, no sentido de reconhecimento e respeito à moralidade interna da lei e à legitimidade das autoridades (RODRIGUES et al., 2017).

Já a literatura mais recente passou a sinalizar a importância do contato com as diferentes figuras de autoridades legais e não legais, bem como o conteúdo dessas interações para a constituição do processo de socialização legal e da legitimidade das leis. Os estudos de Tom Tyler e de seus colaboradores (FAGAN e TYLER, 2005; TYLER, 2006a; 2006b; 2013) versam sobre a relação existente entre a legitimidade e a forma como as autoridades legais agem no contato com os cidadãos, especialmente em relação a chamada justiça procedimental e sua importância para a socialização legal. De acordo com essa abordagem, cada interação é considerada um “momento de aprendizagem” em potencial (TYLER et al., 2014) no qual as ações consideradas justas das autoridades são avaliadas pelos cidadãos com impacto direto na forma como estes constroem suas percepções acerca das autoridades.

Pesquisas também verificaram a diminuição do engajamento por parte dos adolescentes em comportamentos de quebra de regras a partir das percepções de justiça e de imparcialidade em relação aos pais e aos professores (TRINKNER e COHN, 2014; TYLER e TRINKNER, 2017). Dessa forma, há evidências da importância das figuras de autoridade (não somente policiais e agentes da justiça) na conformação do respeito às leis e às normas sociais.

Apresentamos aqui resultados parciais de estudo realizado com adolescentes da cidade de São Paulo, cujo objetivo era conhecer as formas de aprendizado sobre regras e leis em diferentes esferas de socialização (família, escola, bairro) e o papel das autoridades no desenvolvimento de atitudes em relação ao sistema legal. É importante ressaltar que este estudo foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), desenvolvido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), para o Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPID), no âmbito do projeto *Construindo a democracia no dia a dia: direitos humanos, violência e confiança institucional* (2013/07923-7).

Campo de pesquisa

Para compreender como os adolescentes elaboram suas visões, construímos um roteiro de entrevista semi-estruturado com questões que exploravam as interações dos adolescentes com diferentes figuras de autoridade, visando captar suas percepções sobre regras e leis, confiança, dever de obediência, violência, entre outros temas.

O trabalho de campo foi realizado com estudantes de escolas públicas e privadas de São Paulo, a fim de abranger diferentes perfis socioeconômicos. Foram realizadas ao todo, entre novembro de 2014 e maio de 2015, 32 entrevistas com sujeitos de 10 a 14 anos em quatro escolas (uma privada e três públicas) distribuídas em diferentes regiões da cidade (Jd. Ângela, Penha, Jaguaré e Consolação).

Optamos por selecionar três entrevistas significativas que ilustram diferentes concepções sobre as figuras de autoridade e nos permitem elaborar hipóteses acerca do desenvolvimento das atitudes em relação às regras e às leis e dos impactos gerados pela exposição à violência (direta e indireta).

O mundo visto pela janela

Alice (nome fictício) é uma garota branca de 12 anos de idade, estudante de escola particular e moradora de bairro de classe média da cidade. Fora da escola, suas principais atividades são jogar vôlei e participar de um projeto social realizado em uma escola pública.

A maior parte do tempo passa em casa “sozinha”, com a empregada doméstica, no espaçoso apartamento onde mora. Gosta de ler, de desenhar, de assistir séries e filmes, de mexer no computador e de ficar nas redes sociais. Afirmo não ter muitos amigos, pois se sente diferente da maioria das pessoas da sua idade, gosta de ficar *perdida em seus pensamentos*.

Alice qualifica a relação com os pais, que são profissionais liberais, como ótima: *acho que é muito diferente de todos os pais, porque a gente conversa muito, e eles me ajudam em tudo*. E considera que não há regras dentro de casa: *meus pais são super tranquilos e eles sabem que eu sou confiável*. Sua única obrigação é cuidar do gato e limpar a caixa de areia: *a gente só conversa, e aí eu faço*. Relata nunca ter ficado de castigo, nem quando era mais nova: *só*

quando eu estou vendo TV demais que eles falam ‘Alice, dá um tempo, vai ler alguma coisa’.

Sobre a escola, destaca que os professores têm liberdade para estabelecer seus projetos de aulas e avaliações sem rigidez por parte da direção. Ela acha importante o fato dos professores abrirem espaço para os alunos falarem e até conversarem durante a aula, *mas na hora certa*, ressalta. Contudo, observa que os professores considerados *bonzinhos* são desrespeitados e, nesses casos, acredita que eles poderiam adotar ações mais rígidas, como enviar alunos para a diretoria ou estabelecer advertências. Além disso, acha importante que os professores tratem os alunos da mesma maneira: *acho que ele não poderia diferenciar os alunos, tipo esse eu gosto mais, esse eu não gosto e por isso eu vou ser mais legal com esse e esse eu vou desprezar*.

Similar ao ambiente doméstico, a adolescente avalia as regras estabelecidas pela escola de maneira normativa. Segundo ela, as regras são *coisas que não estão muito ditas, mas todo mundo sabe porque todo mundo está consciente disso*. Os exemplos utilizados são: “não fazer sujeira”, “não agredir o colega”, “não gritar ao sair da sala”, “só correr durante o recreio e na quadra”. A adolescente afirma que mesmo não concordando com algumas regras, obedece-as mesmo assim, mas procura saber o porquê.

A adolescente estabelece seu círculo de confiança a partir daqueles com quem pode acreditar e obter ajuda, quando necessária. Assim, relata confiar em sua família, mas não nos amigos, pois *eu sei que eles mentem para mim, e eu minto para eles*, afirma.

Embora assegure nunca ter tido contato com a polícia, sua visão sobre a instituição é negativa. Considera os policiais corruptos, não confiáveis e tem a impressão de que eles não fazem nada. Atribui isso ao fato de que *o governo escolhe os policiais errados, qualquer pessoa pode ser policial e acho que isso está errado*.

Alice mora no mesmo bairro desde que nasceu e gosta bastante da vista da janela do apartamento de onde diz observa o mundo: *tem maritacas, e eu adoro maritacas, elas ficam pegando os coquinhos, é tão fofo*. Queixa-se apenas do lixo e dos moradores em situação de rua presentes no

bairro. Ela disse que já ouviu falar sobre roubos na região, mas sente-se segura para andar com a amiga pelas lojinhas do bairro. Relatou ter vivenciado um assalto no centro da cidade, quando era mais nova, como única experiência de violência sofrida.

Alice define as leis como *uma coisa que não pode ser quebrada, tem que ser respeitada, mas que pode não estar certa também*. Na sua concepção, as leis servem para colocar ordem e controlar as pessoas. Ela associa a lei à ideia de poder e cita o capitalismo como exemplo. E demonstra uma visão ambígua ao ser questionada sobre o que aconteceria na sociedade se não houvesse leis. De um lado, ela acredita que nada mudaria, já que grande parte das pessoas vive desobedecendo as leis, de outro lado, considera que o mundo *ficaria uma bagunça, todo mundo se matando*. Afirma que todos já desobedeceram alguma lei, como jogar lixo na rua, mas acredita que as melhores atitudes diante de discordâncias com a lei são: primeiro entender o porquê da existência dessa lei e depois convencer as pessoas e o governo para que a lei seja mudada.

Com base nesse relato, observamos que Alice elabora suas percepções de normas e regras em espaços protegidas da casa e da escola. Ela afirma viver em um ambiente sem conflito com a família. Isso se reflete inclusive na forma normatizada de lidar com as regras estabelecidas pelos pais.

Percepções similares ocorrem no ambiente escolar. Para ela, há espaço tanto para os alunos como para os professores expressarem suas opiniões. Nos dois domínios (casa e escola), parece haver terreno propício para o desenvolvimento de atitudes que legitimam a autoridade dos pais e dos professores em estabelecer as normas e obter obediência. Segundo Trinkner e Cohn (2014), quanto maior a percepção de que pais e professores adotam procedimentos justos nas interações, mais legítimos são vistos pelos filhos e alunos. Assim, a qualidade da interação aumenta o grau de legitimidade atribuída à autoridade.

Contudo, a adolescente expõe receios nas relações interpessoais ao admitir não confiar nos amigos, ao dizer que eles mentem assim como ela afirma mentir também. Essa mesma desconfiança aparece em relação às leis ao afirmar que todo mundo descumpra alguma norma e que muitos desobedecem às leis.

Esse tipo de atitude se acentua ainda mais no momento em que expõe sua percepção sobre a polícia como autoridade legal. Embora relate nunca ter tido contato direto com policiais, possui uma representação negativa da instituição incapaz de cumprir suas funções. Possivelmente influenciada pelas mídias e pessoas do convívio, ou mesmo pela única experiência de vitimização sofrida, expõe a sensação de falta de legitimidade da instituição policial.

Não confio na polícia

Roberto (nome fictício) é um menino negro de 13 anos de idade, que mora com os pais em um bairro da periferia de São Paulo e mais três irmãos, todos mais velhos (15, 20 e 22 anos). O pai trabalha como segurança em uma agência bancária e a mãe, dona de casa. Roberto estuda no período da manhã e à tarde fica em casa. Gosta de jogar videogame e de futebol. Às vezes, vai com a mãe à Igreja católica. Às sextas-feiras e aos finais de semana faz entregas de pizza de moto com o irmão, o que lhe rende alguma renda. Relata ter muitos amigos, tanto na escola como no bairro, não utiliza muito as redes sociais, e costuma frequentar festas com os irmãos.

Sobre as regras da casa, Roberto relata ser obrigado a arrumar a cama e o quarto todos os dias, e tem horário para dormir e para fazer as lições da escola. Além disso, ajuda a mãe nas tarefas domésticas, como varrer o chão e lavar os pratos, quando solicitado. Ele considera importantes a existência dessas regras, pois caso contrário ficaria *muito solto na rua, onde se aprende o que não presta*. Também considera importante ter horário para dormir, já que precisa acordar cedo. Acredita que os pais têm o direito de estabelecer as regras, embora admita não as obedecer frequentemente. Sente que os pais o respeitam, mas segundo ele, *quando eles ficam bravos, eles não me deixam falar*.

O adolescente conta haver brigas em casa, principalmente nas ocasiões em que o pai bebe e discute com sua mãe. Também descreve brigas com o irmão de 15 anos por causa do videogame.

Roberto estuda numa escola pública próxima a sua casa e afirma gostar dos professores, que *ensinam o que precisamos aprender*. Sobre a direção da escola, não tem nenhuma opinião formada, diz apenas que

ela está fazendo o seu trabalho. Ao ser questionado sobre as regras da escola, afirma simplesmente não haver nenhuma: os alunos podem fazer o que bem entenderem e que *às vezes, quando a gente pede alguma coisa e a professora não deixa, a gente vai mesmo assim.* Em situações de conflitos ou brigas testemunhadas na escola, diz que os professores não ouvem os alunos, e que todos recebem as mesmas broncas.

O adolescente afirma já ter recebido três advertências na escola em razão de “mau comportamento”. Nessas ocasiões, disse que seus pais conversaram e estabelecem punição: que consiste basicamente em não poder sair na rua nem jogar videogame por algum tempo. Além disso, afirma que os pais já o puniram fisicamente, e considerou a atitude certa, pois *eles são minha mãe e meu pai e eu tenho que melhorar.* Mesmo assim, diz confiar somente na família. Para ele, confiança diz respeito à ideia de guardar segredo.

Sobre a polícia, o adolescente apresenta uma percepção de baixa legitimidade: *não confio porque eles são muito safados. Prendem o pessoal, em briga de marido e mulher, eles querem dar uma de bonzão.* Relata que os policiais passam pela rua e ficam com a arma na mão, encarando as pessoas em busca de ladrões.

Em relação ao bairro garante que circula por todos os espaços, mas só se sente seguro de verdade na rua da sua casa, mesmo tendo testemunhado brigas entre os vizinhos que resultaram em prisões e mortes. Um episódio que lembra com raiva foi a prisão do irmão mais velho, que está preso há dois anos por roubo de moto. Nessa ocasião, os policiais rasgaram os documentos dele no momento de efetuar a prisão. E sobre as leis em geral não elabora nenhum juízo em especial. Apenas avalia que se não houvessem leis a cidade seria um lugar ruim para viver.

Observamos que Roberto apresenta uma visão pragmática das normas e regras que o cercam. Em geral, regras são proibições e, conseqüentemente, punições. Apesar dos conflitos dentro de casa, sente que aquele é seu espaço de segurança e que as regras são importantes porque visam o melhor para a família. Já na escola, os limites parecem ser mais frágeis e as figuras de autoridade menos legítimas, impactando no chamado “mau comportamento”.

Segundo Fagan e Tyler (2005), o

processo de socialização legal consiste em experiências sociais em que os indivíduos interagem com as autoridades, sendo a legitimação da norma o elemento central desse processo. Assim, por meio dessas experiências, os indivíduos formam visões sobre legitimidade das autoridades e simultaneamente moldam seus comportamentos. É o que parece acontecer nas relações vivenciadas pelo adolescente. Percebe-se que a qualidade dessas interações é baixa, predominantemente de cunho autoritário e arbitrário. Isso tende a diminuir o grau de legitimidade atribuída às autoridades, assim como o nível de cooperação e obediência às regras.

Além disso, a vivência em um contexto de exposição à violência cotidiana (brigas em casa e na escola, conflitos entre vizinhos, prisões de familiares) parece impactar suas percepções sobre as leis, traduzida numa indiferença ao assunto e também na ausência de legitimidade da autoridade policial, com impacto negativo na imagem da instituição.

O mundo está muito cruel

Joana (nome fictício) é uma garota branca de 13 anos de idade, que mora com a avó e dois irmãos mais velhos num bairro de classe média baixa em São Paulo. Seu pai é falecido e, apesar de não morar com a mãe, parece ter bastante contato com ela. Estuda numa escola pública em outro bairro (leva cerca de 30 minutos de ônibus para chegar a escola). Depois da aula, costuma ficar sozinha em casa, e também faz curso de espanhol durante a semana, apesar de não gostar; preferiria estudar inglês. Além disso, toda semana vai à Igreja católica com a avó e passa os finais de semana na casa da madrinha.

Todos os dias ajuda a limpar a casa e a cozinhar as refeições. Às vezes, cuida da filha da vizinha, que tem 3 anos, e ganha uma pequena renda por esse trabalho. Usa bastante as redes sociais: *gosto de postar fotos minhas, dos meus artistas favoritos.* Considera ter poucos amigos, mas muitos colegas, com quem gosta de conversar e ir ao shopping.

Descreve ter boa relação com os irmãos, mas *às vezes tem discussão, porque somos irmãos e não tem mãe para mandar parar com isso.* Ao ser perguntada sobre regras da casa, primeiramente disse não haver regras, em seguida, repensa e

considera haver algumas. Segundo ela, o irmão reprova que fique na rua, pois tem ciúmes dos meninos. Outra regra diz que deve chegar em casa até às 14h, logo depois da aula. Além disso, só pode ficar no celular até 21h e às 22h deve estar na cama.

Sobre o direito dos irmãos de estabelecerem essas regras, expressa um sentimento duplo de negação e aceitação. Ela diz que na hora da imposição da regra sente raiva, mas logo em seguida acha justo, pois *eles são meus responsáveis agora e se eu ficar cuidando do meu próprio umbigo, o mundo vai ficar de ponta cabeça, eu preciso dessas regras [...] o mundo está muito cruel, as pessoas fazem as coisas sem pensar*. Além disso, destaca que os irmãos a sustentam: *me dão todas as coisas que eu quero*. Afirma que ao desobedecer às regras, a punição gira em torno da retirada do celular, da TV e proibição de encontrar os amigos; mas relata que isso dificilmente acontece: *se eu não obedecer, eu vou ficar de castigo e eu não gosto, então tenho que fazer as coisas certinhas, vai ser melhor para mim no futuro*. Sente que sua opinião é levada em consideração e que há espaço de negociação, mas no final das contas acabam prevalecendo as decisões dos irmãos. Contudo, confessa que costuma dar umas fugidas, *porque ficar em casa enche o saco, aí eu saio à tarde, que ele não está em casa*.

Joana avalia que frequenta uma boa escola, com professores competentes e muitas regras. Acredita que o regramento escolar é um diferencial em relação às demais escolas públicas da região. Entre as regras estabelecidas pela escola, destacam-se as seguintes: proibição de entrar sem uniforme, acesso restrito ao uso do banheiro, e impedimento do uso de celular. Queixa-se apenas de sua turma: *parece que colocaram todos os meninos bagunceiros na minha sala*; tal fato, segundo ela, atrapalha o aprendizado. Nesse sentido, acha importante ter as regras pois isso resulta na qualidade da escola, classificada como a oitava melhor da cidade segundo o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2014.

A adolescente também destaca que os alunos *só respeitam aqueles professores que são mais bravos*. Relata que, em geral, todos os alunos são tratados da mesma maneira e que eles têm um diálogo muito próximo com a direção: *a gente fala, 'você devia fazer isso, dar uma melhoradinha', aí ela fala, 'a gente vai fazer um conselho, se*

der, a gente muda isso' [...] mas às vezes ela exagera, o ponto de vista dela é diferente do nosso, mas também, ela tem muitos anos de experiência, então eu não sei se eu estou certa ou se é ela quem está.

Joana define confiança como um sentimento de segurança em compartilhar seus segredos e saber que não serão contados a ninguém. Relata confiar totalmente na sua família e apenas nos melhores amigos.

Sobre a polícia, demonstra certa admiração (inclusive tem alguns parentes policiais), mas não em relação a todos os policiais, pois há *aqueles que aceitam propina*. Ela considera isso muito errado *porque eles estão aqui no nosso país para defender a gente, não para ajudar os bandidos, em vez de acabar com isso, eles estão ajudando, mas em geral eu confio na polícia*.

Sobre o bairro, relata que gostava quando era mais nova *porque agora ficou muito perigoso lá, na rua tem bastante gente na esquina vendendo drogas e isso dá medo*. Contudo, a presença de policiais no bairro a deixa segura. Segundo informações que recebeu de um primo que trabalha na polícia, existem policiais à paisana no bairro para pegar as pessoas vendendo drogas. A experiência violenta de maior impacto foi presenciar, na rua de casa, o roubo e assassinato de um policial que teve a própria arma roubada. Ela expressa medo e indignação ao relatar esse episódio traumático.

A respeito das leis, acredita tratar-se de *uma coisa que a gente tem que cumprir, senão vai acontecer algo com a gente, podemos ser presos*. Considera que as leis são importantes para melhorar o país, *que mesmo que o mundo esteja ruim e que haja muita impunidade, sem as leis seria ainda pior*. Cita como exemplo a Lei Maria da Penha e a proibição de fumar em lugares fechados. Acredita que a população pode influenciar a criação de leis, mas que os governantes têm competência para tal. Por fim, gostaria que houvesse pena de morte para os casos de homicídio, agressões graves e tráfico de drogas.

Observamos que Joana convive em um arranjo familiar diferente dos outros casos apresentados anteriormente. Ela não teve contato com o pai e também não convive com a mãe, mas com dois irmãos mais velhos, considerados as principais figuras de autoridade. Ela atribui aos irmãos

o direito de estabelecer as regras e concordância no dever obedecê-las. Assim, apesar das tais “escapadas”, relata compreender a importância de ter regras tanto em casa como na escola, com a justificativa de que são para o seu próprio bem; embora também haja uma razão instrumental: evitar punição e castigo.

A legitimidade atribuída aos irmãos e professores é reforçada pela possibilidade de expressar suas opiniões e pela capacidade de negociação. Conforme apontam Tyler e Trinkner (2017), quando o indivíduo tem voz ativa, tratamento respeitoso e digno por parte das autoridades, além de equidade nas decisões, a tendência é o aumento da legitimidade da autoridade.

Já suas percepções sobre a polícia são positivas e fortemente influenciadas pelo contato direto com profissionais presentes na família; embora ponderadas por relatos de casos de corrupção. Entretanto, a experiência de exposição à violência parece favorecer a formação de uma opinião bastante rigorosa em relação as leis criminais do país, defendendo inclusive a pena de morte.

Reflexões finais

As três entrevistas apresentadas apontam que os adolescentes reconhecem o direito dos pais e dos professores (incluindo os dirigentes escolares) em estabelecer regras, que devem ser obedecidas. Contudo, percebe-se que as diferentes figuras de autoridades não possuem os mesmos atributos de legitimidade. O direito dos pais de fazer as regras é menos questionado (*porque são meus pais*, conforme afirma um adolescente). Já os professores, por sua vez, têm a legitimidade fortemente influenciada pelos procedimentos que apresentam na sala de aula, a ponto de um entrevistado afirmar que *só respeitam os* [professores] *que são bravos*. Isso significa dizer que a autoridade dos pais, muitas vezes, aparece como inquestionável; enquanto que a autoridade dos professores depende das ações adotadas em sala de aula com os alunos.

Nesse sentido, torna-se fundamental para o professor agir com equidade e imparcialidade nos processos de tomada de decisão. Tais ações influenciam diretamente a avaliação da autoridade. Além disso, entra em disputa os limites à jurisdição da autoridade: o indivíduo atribui

legitimidade à autoridade a partir do contexto social, uma vez que as autoridades não têm um poder absoluto (LAUPA, 1991). Isso significa que os adolescentes podem aceitar determinadas regras em sala de aula, mas não permitem que o professor determine o comportamento fora daquele ambiente.

Ao olhar para o mundo legal, a hipótese apresentada pela literatura de socialização legal reside nos contatos entre as figuras de autoridade e os adolescentes, que internalizam os conceitos de regras e leis e desenvolvem atitudes positivas ou negativas, a depender da qualidade do contato, em relação ao ordenamento legal.

Outros fatores como as experiências de vitimização em contexto violento também influenciam esse processo (LOPEZ-MEDINA e RODRIGUES, 2018; TRINKNER et al., 2019). Segundo Fagan e Tyler (2005), em estudo com crianças e adolescentes de 10 a 16 anos em uma grande cidade norte-americana, a interação de moradores com a polícia e outros atores legais em bairros com diferentes taxas de criminalidade influencia o desenvolvimento das noções de normas e leis, de observância das regras e de legitimidade das autoridades. Não só as experiências diretas com as autoridades legais, mas também as indiretas, são apontadas como suscetíveis de mediar a socialização legal. Nesse estudo, os autores constataram que, além dos vínculos e das percepções sobre a lei mudarem com o tempo e com a idade, os diferentes contextos e a qualidade das interações com os atores legais moldam os resultados da socialização legal. Deste modo, quanto mais as crianças e os adolescentes descreveram as interações como injustas, menores foram as considerações de legitimidade e de obediência às leis.

Tomando as três entrevistas em conjunto, observa-se que há um sentimento de desconfiança do papel das leis e das autoridades policiais, mas a visão negativa sobre essa instituição está acentuada no caso em que o adolescente, morador da periferia, teve um parente agredido por policiais. Isso confirma o argumento de que a vitimização direta ou indireta tem impacto importante nas percepções sobre figuras de autoridade.

Conforme apontam Trinkner e Cohn (2014), a socialização legal começa muito antes dos indivíduos entrarem em contato com o sistema legal, por meio de

experiências com autoridades não legais (pais e professores). Em particular, os autores identificam a casa e a escola como ambientes importantes que formam as concepções de normas, regras e leis fora do sistema legal propriamente dito. Nesse sentido, as entrevistas com os adolescentes, mesmo com diferentes experiências de vida e origens sociais, com pouco ou nenhum contato direto com o sistema de justiça ou a polícia, mostraram que, na visão deles, a hipótese de viver em um mundo sem leis significaria o caos e a desorganização da sociedade. As percepções sobre o mundo legal são construídas e moldadas pelas diversas informações recebidas tanto no contexto familiar como no escolar, na vizinhança e também no relacionamento com os amigos.

Assim, o cerne do argumento desse artigo aponta que as autoridades responsáveis por criar e aplicar regras obtêm legitimidade ao proceder de forma justa, respeitosa e equitativa. Na medida em que os indivíduos percebem que os procedimentos adotados pelas autoridades foram imparciais e respeitosos, cria-se terreno fértil para o fortalecimento da confiança, aumentando, conseqüentemente, a probabilidade dos sujeitos agirem conforme as regras estabelecidas. O ponto chave aqui reside na força dessas interações em promover comportamento respeitoso das leis, embora ainda permaneça a crença equivocada de que sanções e punições controlam o comportamento e inibem violações das regras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDIA, N. et al. *Pesquisa nacional por amostragem domiciliar sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência, em 11 capitais de estado, 2010*. São Paulo: NEV/USP. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down264.pdf>. Acesso em 24 set. 2018.
- COHN, E.; WHITE, S. LEGAL SOCIALIZATION: A STUDY OF NORMS AND RULES. NEW YORK: SPRINGER-VERLAG, 1990.
- FAGAN, J.; TYLER, T. LEGAL SOCIALIZATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS. SOCIAL JUSTICE RESEARCH, 18(3): 217-241, 2005.
- LAUPA, M. CHILDREN'S REASONING ABOUT THREE AUTHORITY ATTRIBUTES: ADULT STATUS, KNOWLEDGE, AND SOCIAL POSITION. DEVELOPMENTAL PSYCHOLOGY, 27(2): 321-329, 1991.
- LOPEZ-MEDINA, J.; RODRIGUES, H. THE EFFECTS OF VICTIMIZATION AND FEAR OF CRIME ON THE LEGAL SOCIALIZATION OF YOUNG ADOLESCENTS IN SÃO PAULO, BRAZIL. INTERNATIONAL JOURNAL OF OFFENDER THERAPY AND COMPARATIVE CRIMINOLOGY. PUBLISHED ONLINE, DEC. 14, 2018. DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.1177/0306624X18818810](https://doi.org/10.1177/0306624X18818810)
- RODRIGUES, H. ET AL. SOCIALIZAÇÃO LEGAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REVISÃO DA LITERATURA E DESAFIOS DE PESQUISA. PLURAL, 24(1): 105-123, 2017.
- RODRIGUES, H.; GOMES, A. M. SOCIALIZAÇÃO LEGAL E PERFIS DE PRÉ-ADOLESCENTES EM SÃO PAULO: UMA ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA. CRÍTICA E SOCIEDADE, 7(2): 181-206, 2017
- TRINKNER, R. ET AL. LEGAL SOCIALISATION IN BRAZIL: EXAMINING THE GENERALIZABILITY OF THE PROCEDURAL JUSTICE MODEL. INTERNATIONAL JOURNAL OF COMPARATIVE AND APPLIED CRIMINAL JUSTICE. PUBLISHED ONLINE, MAR. 18, 2019. DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.1080/01924036.2019.1587710](https://doi.org/10.1080/01924036.2019.1587710)
- TRINKNER, R.; COHN, E. S. PUTTING THE "SOCIAL" BACK IN LEGAL SOCIALIZATION: PROCEDURAL JUSTICE, LEGITIMACY, AND CYNICISM IN LEGAL AND NONLEGAL AUTHORITIES. LAW AND HUMAN BEHAVIOR, 38(6): 602-617, 2014.
- TYLER, T. WHY PEOPLE OBEY THE LAW. PRINCETON: PRINCETON UNIVERSITY PRESS, 2006A.
- TYLER, T. PSYCHOLOGICAL PERSPECTIVES ON LEGITIMACY AND LEGITIMATION. ANNUAL REVIEW OF PSYCHOLOGY, 57: 375-400, 2006B.
- TYLER, T.; JACKSON, J. POPULAR LEGITIMACY AND THE EXERCISE OF LEGAL AUTHORITY: MOTIVATING COMPLIANCE, COOPERATION, AND ENGAGEMENT. PSYCHOLOGY, PUBLIC POLICY, AND LAW, 20(1): 78-95, 2014.
- TYLER, T. ET AL. STREET STOPS AND POLICE LEGITIMACY: TEACHABLE MOMENTS IN YOUNG URBAN MEN'S LEGAL SOCIALIZATION. JOURNAL OF EMPIRICAL LEGAL STUDIES, 11(4): 751-785, 2014.
- TYLER, T.; TRINKNER, R. WHY CHILDREN FOLLOW RULES: LEGAL SOCIALIZATION AND THE DEVELOPMENT OF LEGITIMACY. NEW YORK: OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2017.